



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJ DIREF 32

Altera a Portaria Diref 66, que dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001131-73.2015.4.01.8001,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução PRESI 24 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, republicada em 21 de agosto de 2015, que delega competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura da respectiva Seção e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados naquele normativo;

b) a necessidade de readequação da estrutura administrativa desta Seção Judiciária de forma a atender às suas reais necessidades, otimizando o funcionamento dos seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR a **Central de Videoconferência - Cevide**, atualmente vinculada ao Centro Judiciário de Conciliação - Cejud, para a Seção de Classificação e Distribuição do Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa, com a destinação de 1 função comissionada FC-02 de Assistente Adjunto II, pertencente ao quadro da Secla.

Art. 2º REMANEJAR a função FC02 - Assistente Adjunto II, do quadro da Seção de Cálculos Judiciais, para a Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria Administrativa.

Art. 3º Os anexos I e II da Portaria Diref 66 passam a vigorar conforme a estrutura dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

Guilherme Michelazzo Bueno
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Michelazzo Bueno, Diretor do Foro**, em 17/05/2017, às 23:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4046825** e o código CRC **881FBEF0**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADES	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
— Central de Videoconferência	Cevid
Assistência Jurídica	Asjur
Seção de Biblioteca	Sebib
Serviço de Comunicação e Memória Institucional	Serco
Seção de Controle Interno	Secoi
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	Seram
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seinf
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju
Seção de Atendimento ao Público	Seapu
Central de Protocolo e Digitalização	Cepro
Central de Suporte Judicial	Cejud
Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Central de Videoconferência	Cevid
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Sedag
Central de Mandados	Ceman
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Nucre
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder
Seção de Bem-Estar Social	Sebes
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Nucaf

Seção de Compras	Secom
Seção de Licitações e Contratos	Selic
Seção de Material e Patrimônio	Semap
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Nuasg
Serviço de Manutenção das Instalações	Sermi
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Cevit
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	Sepob

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADE	FUNÇÃO	CÓD.	QTD.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Centro Judiciário de Conciliação	Diretor de Centro	FC-06	1
— Central de Videoconferência			
Assistência Jurídica	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Seção de Biblioteca	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Comunicação e Memória Institucional			
Seção de Controle Interno	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental			
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Atendimento ao Público	Supervisor	FC-05	1
Central de Protocolo e Digitalização	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Central de Suporte Judicial	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor	FC-05	1
Central de Videoconferência	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Supervisor	FC-05	1

Central de Mandados	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Compras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Licitações e Contratos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor	FC-05	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Manutenção das Instalações	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto II	FC-02	2
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1